



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária Nº 66 realizada no dia 13 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o preenchimento do Plano de Serviços do Piso Mineiro para ano 2023.

Neusa de Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 13 de maio de 2022